



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

AUTO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL – ATUALIZAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (25.08.2025), em cumprimento ao mandado expedido pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, extraído dos autos nº. **2470-80.2024.8.16.0031**, Ação de Execução de Título Extrajudicial em que é exequente: Alisa Participações Ltda e executado: Alto Rondon Incorporação Imobiliária Ltda e em observação ao despacho constante do ev. 191, Item 1 destes autos, atualizei a avaliação constante do mov. 170 referente ao seguinte bem: Descrição: Lote urbano n. 5-A, com área de 1.705,00m2 oriundo da unificação dos lotes números 4 e 5 da quadra n. 477, do loteamento Centro, situado na cidade e Município de Cascavel/PR, com limites e confrontações constantes na matrícula n. 49.828, Livro 2 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR.

Avalio o imóvel no valor de R\$4.250.000,00 (quatro milhões e duzentos e cinquenta mil reais). E para ficar constando, lavrei o presente auto que, após lido e achado conforme, vai digitalmente assinado por mim, Oficiala de Justiça.

Gissele Aparecida de Lima – Oficiala de Justiça

<https://calculojuridico.com.br/atualizacao-monetaria/>

<https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADO/publico/corrigirPorIndice.do?method=corrigirPorIndice>

OFICIAL DE JUSTIÇA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8V3 4L8XQ DFRNE XDCF3

